CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO DA MESA nº 05/2009

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que, há necessidade de suplementar algumas das dotações de seu orçamento para satisfazer a regularidade de seus serviços;

CONSIDERANDO ainda a economicidade na gestão administrativa, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) necessário a suplementar dotações do orçamento vigente, desdobrados como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 010310001.2.001000 – Manutenção Legislativa

Cat. Econômica	3.1.90.11.00.0000	Ficha 03	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Cat. Econômica	3.1.90.13.00.0000	Ficha 04	Obrigações Patronais	5.000,00
Cat. Econômica	3.1.90.36.00.0000	Ficha 09	Outros Serv. Tereceiros – P. Fisica	2.000,00
Cat. Econômica	3.1.90.39.00.0000	Ficha 10	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	30.000,00
Cat. Econômica	3.1.90.46.00.0000	Ficha 11	Auxilio Alimentação	2.000,00
Cat. Econômica	4.4.90.52.00.0000	Ficha 13	Equipamento e Mat. Permanente	21.000,00
			SOMA TOTAL	**80.000,00**

Artigo 2º - Os recursos para ocorrer a suplementação aberta no artigo anterior será a anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Funcional Programática – 010310001.1.036000 – Construção Prédio Próprio do Legislativo

Cat. Econômica	4.4.90.51.00.0000	Ficha 01	Obras e Instalações	**80.000,00**

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Setembro de 2009.

CLÓVIS ROBERTO BUENO
Presidente

EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

DULCELINA APARECIDA RODRIGUES MASSON
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor Técnico Administrativo